

---

**De:** A3ES <a3es@a3es.pt>  
**Enviado:** 10 de setembro de 2021 10:21  
**Para:** acreditacao@ipc.pt  
**Assunto:** Licenciatura em Gerontologia Social - ACEF/1516/0510032

Exmo. Senhor  
Presidente do Instituto Superior de Coimbra,

Relativamente ao assunto em epígrafe e uma vez que o processo ACEF/1516/0510032 não está concluído, por motivos que apenas podem ser imputáveis à A3ES, o Conselho de Administração decidiu arquivar o processo. A licenciatura em Gerontologia Social mantém a sua acreditação até ao momento atual.

Atento o exposto, o Conselho de Administração decidiu iniciar o correspondente processo ACEF, de acreditação de ciclo de estudos em funcionamento para o ano de 2021/2022. Assim, este ciclo de estudos será integrado na lista de ciclo de estudos a ser reavaliado no âmbito do processo ACEF 2021/2022 enviada a 09.06.2021.

Dadas as circunstâncias expostas, as taxas liquidadas pelos procedimentos ACEF/1516/0510032 serão devolvidas ou compensadas, mediante envio de e-mail para os nossos serviços de contabilidade, tendo em consideração a Deliberação n.º 158/2015, de 21 de janeiro, nomeadamente o seu artigo 7.º.

Mais se informa que todos os processos referentes a licenciaturas da área de Gerontologia serão avaliados como ACEF/2122 á semelhança dos mestrados da respetiva área.

Com os melhores cumprimentos,  
O Presidente do Conselho de Administração da A3ES

**A3ES**

Agência de Avaliação  
e Acreditação  
do Ensino Superior

A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior  
Praça de Alvalade, nº 6 5º Frente  
1700-036 LISBOA  
Tel: +351 21 351 16 90 / +351 21 790 78 00  
Fax: +351 21 351 16 91  
Email: [a3es@a3es.pt](mailto:a3es@a3es.pt)